



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE ODONTOLOGIA

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 10 Bairro Ininga

Telefone: (86) 2222-4827 Internet: www.ufpi.br – e-mail: dpcos@ufpi.edu.br

CEP 64049-550 Teresina – PI – Brasil



EDITAL Nº. 01 /2026 - DPCO/CCS/UFPI, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2026.1 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 10/2025 - CAAC/PREG/UFPI, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI), por meio deste EDITAL torna público aos alunos de graduação do Curso de Odontologia regularmente matriculados no período letivo 2026.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria, em consonância com o disposto no **EDITAL Nº 10/2025 - CAAC/PREG/UFPI, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025**, e em conformidade com a Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015, estão abertas vagas para a seleção de Monitores Remunerados e de Monitores não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição, pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando estas habilidades e competências às atividades de ensino, pesquisa e extensão. O processo seletivo do Departamento de Patologia e Clínica Odontológica será realizado de acordo com o disposto no Edital Nº 10/2025, de 14 de Novembro de 2025 (CAAC/PREG/UFPI), em conformidade com a Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

O objetivo da Monitoria está em conformidade com a Resolução Nº 76/2015–CEPEX que estabelece:

- 2.1 Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.2 Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3 Incentivar a carreira docente;
- 2.4 Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

3.1 Poderá participar do Programa de Monitoria o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- a) ser aluno (a) da UFPI, regularmente matriculado (a);
- b) ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) ter sido aprovado (a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.
- e) no ato da inscrição no SIGAA, **não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados** exclusivamente para aluno (a) candidato (a) à monitoria remunerada.

3.2 No ato da inscrição o (a) aluno (a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos devidamente atualizados (banco, Nº da agência, Nº da conta, devendo a conta estar desbloqueada e ativa). É obrigatório anexar o comprovante da conta bancária. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS.**

3.3 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E NÃO REMUNERADA NO PERÍODO LETIVO 2026.1

Para o período letivo 2026.1, o Departamento de Patologia e Clínica Odontológica oferecerá **06 (seis) vagas** para **monitoria remunerada** sendo contemplada 01 (uma) vaga/disciplina preferencialmente para as disciplinas onde o ensino ocorrerá de forma prática. Para monitoria não remunerada, serão disponibilizadas vagas para as disciplinas que necessitarem de monitores.

5. DISCIPLINAS QUE SOLICITARAM MONITORES PARA O PERÍODO LETIVO 2026.1

Nº Ordem	Professor Orientador	Disciplina/Código	Horário turma	Modalidade		Total de Monitores
				remunerada	Não remunerada	
1.	Ana Cristina Fialho	Cirurgia I DPCO057	6ª feira 07h às 13h	-	01	01
2.	Maria Cândida	Cirurgia I DPCO057	6ª feira 07h às 13h	-	01	01
3.	Lúcia Reis	Cirurgia I DPCO057	6ª feira 07h às 13h	01	-	01
4.	Bruno Mendes	Cirurgia I DPCO057	6ª feira 07h às 13h	-	01	01
5.	Ana Cristina Fialho	Cirurgia II DPCO058	5ª feira 08h às 12h	-	01	01
6.	Lúcia Reis	Cirurgia II DPCO058	5ª feira 08h às 12h	-	01	01
7.	Júlio Cravinhos	Cirurgia II DPCO058	5ª feira 08h às 12h	01	-	01
8.	Bruno Mendes	Cirurgia II DPCO058	5ª feira 08h às 12h	-	01	01

9.	Karla Rovaris	Clínica em Radiologia DPCO042	5ª feira 14h às 18h	-	01	01
10.	Simone Lobão	Diagnóstico Bucal DPC0035 T01	3ª feira 08h às 12h	01	-	01
11.	Maurício José Tavares	Diagnóstico Bucal DPC0035 T01	3ª feira 08h às 12h	-	01	01
12.	Simone Lobão	Diagnóstico Bucal DPC0035 T02	5ª feira 08h às 12h	-	01	01
13.	Maurício José Tavares	Diagnóstico Bucal DPC0035 T02	5ª feira 08h às 12h	-	01	01
14.	Carmen Milena Carvalho	Endodontia I DPCO043	3ª Feira 08h às 12h	-	01	01
15.	Josilda Floriano	Endodontia II DCPO047	4ª feira 14h às 18h	01	-	01
16.	Plínio Macêdo	Implantodontia DPCO060	3ª feira 08h às 12h	-	01	01
17.	Patrícia Ferreira	Odontologia em Saúde Coletiva I DPCO038	3ª Feira 08h às 10h	-	01	01
18.	Otacílio Batista	Odontologia em Saúde Coletiva I DPCO038	3ª feira 08h às 10h	-	01	01
19.	Cacilda Lima	Odontologia em Saúde Coletiva II DPCO046	2ª feira 08h às 12h	01	-	01
20.	Marina de Deus	Odontopediatria DPCO049	4ª feira 14h às 18h	01	-	01
21.	Marcoeli Moura	Odontopediatria DPCO049	4ª feira 14h às 18h	-	01	01
22.	Carmen Milena Carvalho	Orientação Profissional I DPCO037	4ª feira 14h às 18h	-	01	01
23.	Plínio Macêdo	Periodontia I DPCO040 Turma 01	4ª feira 14h às 16h	-	01	01

24.	Elonice Melo	Periodontia I DPCO040 Turma 02	4ª feira 14 às 16h	-	02	02
25.	Plínio Macêdo	Periodontia II DPCO045	2ª feira 14 às 16h	-	01	01
26.	Wagner Leal Filho	Periodontia II DPCO045	2ª feira 14 às 16h	-	01	01
27.	Ana Caroline Ramos	Radiologia Odontológica DPCO036 Turma 01	3ª feira 08h às 12h	-	01	01
28.	Karla Rovaris	Radiologia Odontológica DPCO036 Turma 01	3ª feira 08h às 12h	-	01	01
29.	Ana Caroline Ramos	Radiologia Odontológica DPCO036 Turma 02	5ª feira 08h às 12h	-	01	01
30.	Karla Rovaris	Radiologia Odontológica DPCO036 Turma 02	5ª feira 08h às 12h	-	01	01

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA PARA O PERÍODO 2026.1. Anexo II - do Edital 10/2025- CAAC/PREG/UFPI - 14/11/2025.

Data/Período	Atividade
14/11/2025	<ul style="list-style-type: none"> Publicação do Edital da CAAC/PREG.
01/12/2025 a 31/12/2025	<ul style="list-style-type: none"> Docentes solicitam monitores para o período letivo 2026.1 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não choque de horário.
02/02/2026 a 10/02/2026	<ul style="list-style-type: none"> Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA, as vagas de monitoria para o período letivo 2026.1 em conformidade com o Edital Nº 10/2025 - CAAC/PREG/UFPI, de 14 de novembro de 2025.
09/03/2026	<p>Ajuste edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador. Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, dessas disciplinas anteriormente cadastradas.</p>
10/03/2026 a 13/03/2026	<ul style="list-style-type: none"> Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2026.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
Até 17/03/2026	<ul style="list-style-type: none"> Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
18/03/2026 a 20/03/2026	<ul style="list-style-type: none"> Aluno classificado confirma a monitoria. Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA os termos de concordância dos respectivos orientadores.
23/03/2026	<ul style="list-style-type: none"> Interposição de recurso exclusivamente à comissão de seleção, com documentação comprobatória para o e-mail: caap@ufpi.edu.br
24/03/2026	<ul style="list-style-type: none"> Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.
25/03/2026	<ul style="list-style-type: none"> Publicação do resultado de recurso interposto na Página Eletrônica da UFPI.
26/03/2026	<ul style="list-style-type: none"> Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAC/PREG.

Início da Atividade de Monitoria: 18/03/2026	
Até 24/04/2026	• Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e do Edital Nº 10/2025 - CAAC/PREG/UFPI, de 14 de novembro de 2025.
Até 20/05/2026	• Desligamento dos monitores que não confirmaram a monitoria na data estabelecida neste edital.
Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	
<p>Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.</p> <p>Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página UFPI.</p>	
Final da Atividade de Monitoria: 11/07/2026	
Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não remunerados)	
<p>» Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.</p>	
Relatório Semestral de Monitor:	
<p>Será elaborado após o término do período pelo monitor, com homologação do orientador, objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.</p>	

Teresina (PI), 01 de Fevereiro de 2026

Profª Drª Elonice Melo de Sousa Gonçalves

Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Odontológica